



### ATA SEI

#### ATA DA 318ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 14.12.2020

No décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, realizou-se a tricentésima décima oitava Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). O Vice-presidente Vilson Freitas Junior, nesta reunião, presidiu a assembleia em substituição ao Presidente da Mesa Diretora do CMS, Adilson da Silva, considerando a impossibilidade deste comparecer à reunião. O então Presidente, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. O senhor Luciano Henrique Pinto, segundo secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia. 1 - EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; 1.3 Aprovação da ata do dia 30 de novembro de 2020. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 Ofício nº 025/2020/SMS/DMC/GAFL, Apresentação e Aprovação do Projeto Farmácia Solidária (Gerência de Assist. Farmacêutica e Laboratório Municipal-Janaína Duarte Baumer); 2.2 Aprovação do Cronograma de Assembleias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2021 (Mesa Diretora); 2.3 Aprovação do Cronograma de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2021 (Mesa Diretora); 2.4 Apresentação e aprovação do Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville para o ano de 2021 (Mesa Diretora). O Presidente Vilson coloca em aprovação a pauta do dia, ficando **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. **INFORMES GERAIS:** 1 - Disponibilizadas as Atas das Assembleias Ordinárias do CMS 27/07/2020 - 31/08/2020 - 28/09/2020 - 26/10/2020 e será disponibilizada a Ata 31/11/20, “*para assinatura eletrônica usuário externo/SEI, favor verificar o e-mail cadastrado, para assinatura com Urgência. Precisamos enviar as Atas para o site da Prefeitura (página do Conselho)*”. **INFORMES DELIBERATIVOS:** 1-OFÍCIO SEI Nº 7692903/2020 - SES.UAA.ACA, “*Considerando a Portaria de Consolidação nº03, Título X, de setembro de 2017, que define o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e das outras providências, e Deliberação nº088/CIB/2017, que define o fluxo para solicitação de habilitações da alta complexidade; Considerando que, por meio do Convênio de Assistência à Saúde nº 059/018/PMJ, o Hospital Bethesda é unidade integrada à rede de atendimento do Sistema Único de Saúde; Considerando a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto no referido hospital (SEI 7652184); Considerando a relevância dos referidos leitos para atendimento da região Norte e Nordeste de Santa Catarina; Solicitamos a aprovação da habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto tipo II no Hospital Bethesda, CNES 2521296, CNPJ 84.712.983/0001-89*”; o Presidente Vilson coloca em regime de votação, ficando **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. 2 - OFÍCIO SEI Nº 7865760/2020 – SES.UAF.ACO, “*Minuta de Crédito Adicional Suplementar Extraordinário no valor de R\$ 1.350.069,52 (um milhão, trezentos e cinquenta mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para possibilitar a utilização de recursos provenientes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), criado por meio da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, Artigo 1º, parágrafo 1º-b, para análise e apreciação deste conselho*”; apresentado pela Ana Flávia, Coordenadora da Área Orçamentária, a qual informa que este recurso está vindo da Secretaria da Fazenda para suplementar o orçamento da Secretaria da Saúde – SMS, e então ser utilizado para “pagamento de folha”; o Presidente Vilson coloca em regime de votação, ficando **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. 3 - OFÍCIO SEI Nº 7887671/2020 – SES.UCC.ACV, “*aprovação para utilizar as emendas destinadas ao Hospital Infantil, relacionas no quadro (Anexo 1), para custeio do Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida o Fundo Municipal de Saúde se compromete em repassar o equivalente através de recursos próprios para utilização na aquisição de equipamentos*”; apresentado pela Evelin, Coordenadora da Área de Convênios, a qual informou sobre os valores que o Hospital Infantil foi beneficiado, através de emendas parlamentares, entre o ano de 2019 e 2021, destinados para custeio; o Presidente Vilson coloca em regime de votação, ficando **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. O Presidente Vilson coloca em regime de votação a aprovação da ata do dia 30 de novembro de 2020 (item 1.3), que fica **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. Dando sequência à **ordem do dia, item 2.1** Ofício nº 025/2020/SMS/DMC/GAFL, “*Apresentação e Aprovação do Projeto Farmácia Solidária*”, apresentado pela Janaína Duarte Baumer (setor de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal), a qual informa que a Farmácia Solidária atua em três diretrizes (Dispensação dos medicamentos, Descarte adequado, Educação em saúde), explica ainda sobre o “fluxo de funcionamento” e sobre as propostas, conforme apresentação (anexo 2); o Presidente Vilson coloca em regime de votação, ficando **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. **Item 2.2** - Aprovação do Cronograma de Assembleias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2021(anexo 3); o Presidente Vilson coloca em regime de votação o cronograma das assembleias, considerando que a forma de participação (presencial ou por videoconferência) “*será decidida reunião a reunião*”, ficando **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. O Presidente Vilson coloca em regime de votação a alteração do horário de início das reuniões para as 19 horas; ficando **REPROVADO A ALTERAÇÃO** por maioria dos presentes. **Item 2.3** - Aprovação do Cronograma de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde para o ano de

2021 (anexo 4); O Presidente Vilson coloca em regime de votação o cronograma das capacitações, que fica **APROVADA POR UNANIMIIDADE** dos presentes. **Item 2.4** - Apresentação e aprovação do Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville para o ano de 2021 (anexo 5), que fica **APROVADA POR MAIORIA** dos presentes, com duas abstenções. O Presidente Vilson deu por encerrada a tricentésima décima oitava Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, da qual eu, Ryan Douglas Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Estiveram presentes por vídeo conferência os conselheiros: Adelina Dognini, Ademar Beninca, Adilson Adolfo Correa, Aldori Luís, Antônio Cesar Franco Garcia, Arlindo Pedro Lessenko, Carlos Roberto Cardoso Torrens, Charles Carvalho de Souza, Decio Bitencourt Zin Júnior, Edilaine Pacheco Pasquali, Edviges Fusinato Ferreira, Elaine Cristina Borges Coradelli, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Josiana de souza, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Lidice Margot Vieira, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciano Henrique Pinto, Luiza Helena Cardoso, Marcia Schneider, Rosilda Verissimo Silva, Scheila Medeiros Fernandes, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Thiago Patrício Furtado, Vilson Freitas Junior. Totalizando vinte e sete conselheiros Municipais, entre titulares e suplentes de vinte e sete entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pedro Lessenko, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Adolfo Correa, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 19:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 20:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Carvalho de Souza, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2021, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Scheila Medeiros Fernandes, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 25/02/2021, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 00:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiana de Souza, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Schneider, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Bitencourt Zin Junior, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cardoso Torrens, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Borges Coradelli, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Beninca, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aldori Luís, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 21:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilda Veríssimo Silva, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8419091** e o código CRC **6D1A1D7D**.